

EDITAL Nº 08/2024/PROACAD - ADITIVO

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL SGTES/MS Nº 11- PET-SAÚDE/EQUIDADE-CURSOS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

A Universidade de Passo Fundo, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo, seleciona acadêmicos/as para atuação como bolsistas remunerados do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/EQUIDADE – 2024/2026**, Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023, com vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026, estabelecendo nova seleção para preenchimento de vaga remanescente nos seguintes cursos das áreas de ciências humanas e sociais aplicadas:

1. CURSOS COM VAGA REMANESCENTE:

- Artes Visuais
- Direito
- Jornalismo

2. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA:

2.1 Inscrições: a partir de 03/07/2024 até às 23h59min do dia 04/07/2024, através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/vYKEv7kTasL5RUaNA>.

2.2 Os/As candidatos/as devem estar matriculados/as e frequentando, no mínimo, o segundo semestre de um dos cursos listados no item 1 no semestre vigente (2024/1).

2.3 Não estar cursando o último ou o penúltimo semestre do curso em 2024/2.

2.4 Ter disponibilidade de **8 (oito) horas semanais diurnas** para desenvolver as atividades.

2.5 Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

2.6 A divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerá até às 22h30min do dia 05/07/2024, através do site da UPF (www.upf.br/editais).

CRONOGRAMA:

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 03/07/2024 |
| Período de inscrições | 03/07/2024 à 04/07/2024 |
| Publicação do resultado do processo seletivo | 05/07/2024 |
| Início das atividades | 08/07/2024 |

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Ao inscrever-se nesta seleção, o/a candidato/a estará aceitando as normas estabelecidas no Edital Nº 08/2024 PROACAD e, subsidiariamente, as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde.

3.2 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde/Equidade, juntamente com a equipe de tutores.

Passo Fundo, 03 de julho de 2024.



Caroline Gosch

Coordenadora PET-Saúde/Equidade



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade de Passo Fundo